



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 050, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.120	3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	3309	RS 4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 4.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.120	3.3.9.0.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	3345	RS 1.000,00
2.120	3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias	1	3287	RS 3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 4.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Março de 2019.

**Registra-se e publique-se.**



FAVIQ MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal